

Prestação de Contas CAU/SP

Modelo de Negócio, Estrutura
Organizacional e Atribuições

1º trimestre 2023



CAU/SP Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de São Paulo

ATIVIDADE – CHAVE

- Fiscalização
- Atendimento
- Comunicação
- Planejamento e Gestão Estratégica
- Normatização da profissão
- Gestão do Conhecimento
- Gestão do Relacionamento
- Eventos
- Convênios e Parcerias
- Prestação de Contas

RECURSOS – CHAVE

- Conselho Pleno
- Conselho Diretor
- Comissões Ordinárias
- Comissões Temporárias
- Comissões Especiais
- Estrutura Organizacional
- Planejamento e acompanhamento da Gestão Estratégica
- Recursos Humanos
- TI e Comunicação

**PROPOSTA DE VALOR
PRODUTOS
E SERVIÇOS**

- Garantir à sociedade fiscalização dos serviços de AU no Estado de São Paulo
- Analisar e julgar casos de falta de ética
- Regulamentação da profissão e das condutas éticas, disciplinares e técnicas da AU
- Acompanhar e analisar os RRTs
- Ajudar na qualificação do ensino de AU
- Buscar, em conjunto com as prefeituras e o Estado, formas de fiscalizar e punir os responsáveis pelo não cumprimento de leis e regulamentos da AU
- Fornecer a Carteira de Identificação do profissional de AU
- Divulgar e orientar as melhores práticas na área de AU
- Fornecer CATs e Declarações

**CANAIS DE ENTREGA
DOS SERVIÇOS**

- SICCAU
- Sites do CAU/SP e do CAU/BR
- Sede na Capital e 10 Regionais no Estado
- Atendimento Telefônico
- Chat, Facebook; Youtube, Instagram e sites
- Correios

PÚBLICO ALVO

- Sociedade Brasileira
- Arquitetos e Urbanistas
- Empresas de Arquitetura e Urbanismo
- Universidades de AU
- Entidades representativas
 - IAB
 - SASP
 - AsBEA
 - Abea
 - Abap
- Entidades Internacionais representativas da Arquitetura e Urbanismo
 - UIA
 - Outras

**RELACIONAMENTO COM O
PÚBLICO ALVO**

- SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação do CAU
- Site do CAU/SP e do CAU/BR
- Portal da Transparência
- Presencial: Sede na capital e 10 Regionais no Estado de SP
- Canal da Ouvidoria
- Atendimento Telefônico 0800
- Chat, Facebook; YouTube, Instagram e sites

**PARCEIROS ESTRATÉGICOS
E FORNECEDORES**

- Sociedade Brasileira
- Arquitetos e Urbanistas
- Escritórios de Arquitetura e Urbanismo
- CAU/SP e CAU/BR
- Gestores do CAU/SP
- Funcionários de outros CAU/UF
- Banco do Brasil
- Caixa Econômica Federal
- SEBRAE
- Prefeitura de São Paulo
- Prefeitura de Ribeirão Preto
- Governo do Estado de SP
- Ministério Público de SP
- Cursos universitários de AU
- Entidades representativas
 - IAB
 - SASP
 - AsBEA
 - Abea
 - Abap

FONTES DE RECEITA

- Anuidades de Pessoa Física
- Anuidades de Pessoa Jurídica
- RRT
- Taxas e Multas
- Aplicações Financeiras
- Outras Receitas (Restituições, Emolumentos e outros)
- Receita Capital

ESTRUTURA DE CUSTO

- Utilização de Centro de Custos por projetos e atividades
- Todos os departamentos e projetos separados por grupos
- Controle efetivo da execução pelo acompanhamento periódico
- Utilização de sistemas de tecnologia próprios para contabilidade (SISCONT)
- SICCAU com informações de arrecadações
- Auditoria de Custos periódica

PLENÁRIO

Apreciar e deliberar sobre ações do Conselho para regulamentar e executar a aplicação da Lei Federal nº 12.378/2010; sobre o exercício, a disciplina e a fiscalização da profissão; e sobre a integração do CAU/SP com o Estado e a sociedade

PRESIDÊNCIA

Cabe à Presidente representar o CAU/SP institucionalmente, fazendo cumprir a legislação, as resoluções e demais atos normativos e deliberativos.
Decidir assuntos administrativos, financeiros e organizacionais do Conselho, observando as decisões emanadas do Plenário

VICE-PRESIDÊNCIA

Compete à Vice-Presidente substituir a Presidente em caso de ausência e a auxiliar na condução de determinadas tarefas. Representar a autarquia de forma institucional quando solicitado pela Presidente, participando de reuniões e audiências internas e externas

CONSELHO DIRETOR

Examinar, apreciar e deliberar sobre o funcionamento do Conselho entre uma plenária e outra. Dessa forma, fortalecendo a relação entre a Presidente e o Plenário, integrando as comissões e auxiliando nos atos relativos ao exercício da Presidência

COMISSÃO ORDINÁRIA

Subsidiar o CAU/SP e auxiliar o Plenário no desenvolvimento de ações contínuas e relacionadas a temas específicos, tais como ensino e formação; ética e disciplina; exercício profissional; fiscalização; organização e administração; planejamento e finanças

COMISSÃO ESPECIAL

Subsidiar o CAU/SP e auxiliar o Plenário no desenvolvimento de ações contínuas e relacionadas ao aperfeiçoamento do exercício e valorização da arquitetura e urbanismo nas áreas de ATHIS, desenvolvimento profissional, comunicação, relações institucionais, patrimônio cultural e política urbana, ambiental e territorial

COMISSÃO TEMPORÁRIA

Por meio da coleta de dados e estudo de temas específicos da profissão, essas comissões devem orientar os órgãos do CAU/SP e atender a demandas ou ajudar em soluções de questões exclusivas por tempo determinado.

CEAU

Órgão consultivo, com competência para propor melhorias sobre ensino e formação e exercício profissional

OUVIDORIA

Receber, analisar e encaminhar demandas dos profissionais e da sociedade, tais como reclamações, elogios, sugestões ou mesmo denúncias, adotando as medidas cabíveis se necessário

AUDITORIA INTERNA

Auditar, avaliar e testar, preferencialmente em caráter preventivo e orientativo, os processos internos e controles estabelecidos, recomendando medidas ou melhorias visando à mitigação de riscos, à eficiência, à eficácia, à efetividade, à economicidade e à transparência

ASSESSORIA

Auxiliar o Plenário, a Presidência, o Conselho Diretor, as comissões, gerências e coordenações em questões jurídicas e legais; projetos especiais e relações institucionais e parlamentares; eventos e atividades de secretaria executiva

**SECRETARIA GERAL
DOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS**

Elaboração de fluxogramas, relatórios, planilhas, minutas, súmulas, atas e deliberações de comissões, Conselho Diretor, Plenário e órgãos colegiados.

CHEFIA DE GABINETE

Monitorar os projetos e programas, encaminhando as demandas à Presidência e dando subsídios na tomada de decisões. Promover o gerenciamento, realizando a interface entre áreas, buscando integração e eficiência operacional.

**GERENCIA DOS
ESCRIT. DESCENTRALIZ
ADOS**

Propor, implantar e gerenciar as ações dos Escritórios Descentralizados nas Regionais, elencando prioridades, responsabilidades e alinhando procedimentos, metas e objetivos

**GERÊNCIA
ADMINISTRATIVA**

Propor e gerenciar as ações e processos na área administrativa, de forma a assegurar as políticas de gestão de pessoas, processos de compras, fornecimento de materiais, contratos de parcerias e o atendimento

GERÊNCIA FINANCEIRA

Estabelecer e gerenciar os processos financeiros em áreas como pagamentos, orçamento, planejamento orçamentário, cobranças, contabilidade, prestação de contas e transparência, garantindo o equilíbrio econômico e financeiro

GERÊNCIA TÉCNICA

Propor, implantar e gerenciar as ações das áreas fins do Conselho, como fiscalização, exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, ensino e formação e atendimento ao público

COORDENAÇÕES

Coordenar a execução das ações de comunicação interna e externa do Conselho; coordenar e gerenciar as ações e atividades desenvolvidas nos escritórios descentralizados

COMISSÕES ORDINÁRIAS

- Comissão de Ética e Disciplina (CED – CAU/SP)
- Comissão de Ensino e Formação (CEF – CAU/SP)
- Comissão de Exercício Profissional (CEP – CAU/SP)
- Comissão de Fiscalização (CF – CAU/SP)
- Comissão de Organização e Administração (COA – CAU/SP)
- Comissão de Planejamento e Finanças (CPF_i – CAU/SP)

COMISSÕES ESPECIAIS

- Comissão de ATHIS (CATHIS-CAU/SP)
- Comissão de Comunicação (CCom – CAU/SP)
- Comissão de Desenvolvimento Profissional (CDP – CAU/SP)
- Comissão de Patrimônio Cultural (CPC – CAU/SP)
- Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial (CPUAT – CAU/SP)
- Comissão de Relações Institucionais (CRI – CAU/SP)

Conheça os Órgãos Colegiados clicando nos links abaixo:

[Comissões do CAU/SP](#)

[Conselho de Entidades de Arquitetura e Urbanismo - CEAU](#)

[ROL de Responsáveis – CAU/SP](#)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CTPAD-CAU/SP)
- Comissão do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP - (CTCPS-CAU/SP)
- Comissão de Tecnologias da Informação e Comunicação do CAU/SP – CTTIC-CAU/SP)
- Comissão de Valorização Profissional – Reserva Técnica do CAU/SP – (CTVP-RT-CAU/SP)
- Comissão do Chamamento Público
- Comissão Eleitoral do CAU/SP
- Comissão do Centro de Memória e Acervo do CAU/SP - (CTCMA-CAU/SP)

CEAU

- **AsBEA** – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura
- **ABEA** - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo
- **IAB** - Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo
- **SASP** - Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo
- **ABAP** - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas
- **FeNEA** – Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo

Prestação de Contas CAU/SP

Modelo de Negócio, Estrutura
Organizacional e Atribuições

1º trimestre 2023

FIM



CAU/SP Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de São Paulo